

OK

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA  
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO

Ata da reunião, convocação extraordinária do Colegiado do Curso de Graduação de Educação Física, realizada no dia dezesseis de dezembro do ano de dois mil e oito (16/12/2008).

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de 2008 às 10H00, na sala dos professores do DEF., reuniu-se o Colegiado do Curso, sob a presidência do professor Luiz Fernando Pinto Maia, Coordenador do Curso de Educação Física, com as seguintes presenças: Prof<sup>o</sup> Eronivaldo Fernando Pimentel, Vice-Coordenador do Curso de Educação Física, Prof<sup>o</sup> Catão Barbosa, Prof<sup>o</sup> Edilson Fernandes de Souza, Prof<sup>o</sup> Nairton Sakur de Azevedo, Prof<sup>o</sup> Warlindo Carneiro da Silva Filho, diretório Acadêmico.

Com as seguintes pautas:

- 1- Calendário Acadêmico;
- 2- Monografia de Conclusão de Curso;
- 3- Mudanças Curriculares.

Aberta a sessão pelo presidente da mesa e Coordenador do Curso de Educação Física Professor Luiz Fernando Pinto Maia, o qual chamou atenção sobre alojamento de acadêmicos no DEF., em congresso, e sobre o calendário escolar. O presidente da mesa também chamou atenção sobre defesa de monografia ou não.

Ficando acordado que será obrigatório ter o orientador da Monografia e o aluno terá que entregar uma carta de aceitação do orientador. OBS., o acadêmico terá que entregar essa carta de aceitação até o período de modificação de matrícula. Acordado haver defesa da monografia em público pela maioria.

O presidente da mesa chamou atenção sobre o que ficou acordado na reunião do Colegiado do Curso do dia 21/10/2008 realizada às 10H00 na sala dos professores, sob a presidência do mesmo. Quando se cogitou sobre a continuação ou não da prof<sup>a</sup> da Disciplina Recreação 2 B, ficando acordado na reunião que não seria a mesma.

Porem no of. do DEF., mantém o nome da professora na Disciplina, Recreação.

Não ficou acordado o nome do professor que irá ministrar a Disciplina Recreação.



Ressaltamos que a Coordenação do Curso de Educação Física não tem nenhum problema com a professora da citada Disciplina, e sim, problema administrativo, 06/28/80, na 18ª Reunião do Conselho de Administração. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da mesa encerrou a reunião, e para constar eu Avani de Souza Figueiredo, secretária da Coordenação do Curso de Graduação de Educação Física, lavrei a presente Ata que vai por mim assinada.

Visto

Visto